

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. – TRENSURB

REGISTRO DE ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

FOLHA Nº 087

ATA Nº. 467

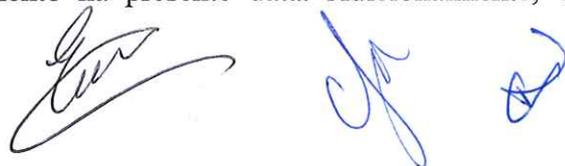
Aos 30 dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às 08h30min, reuniu-se o Conselho Fiscal da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENSURB, em sua sede, sito à Av. Ernesto Neugebauer, nº 1985, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, sob a presidência do conselheiro, Sr. Elias Jacó dos Santos e a Sra. Cilene de Jesus Jardim Dórea, eleita na Assembleia Geral Extraordinária-AGE de 15-08-2019, em substituição ao conselheiro Bruno Ribeiro da Rocha. A Sra. Flávia Maria Izaias Sant'Anna Lima não participou da reunião e justificou sua ausência. Aberta a reunião, passou-se a deliberar sobre os itens da pauta, como segue: **1) – APRECIÇÃO DAS ATAS DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.** Foi apresentada a ata do CONSAD nº 473, de 12-07-2019. No que se refere ao item 2.4, que trata do contrato/UNIMED, não obstante as recomendações já constantes em atas anteriores deste Colegiado, o CONFIS solicita observância aos relatórios da área de planejamento sobre vigência e prazos para renovação dos contratos na forma da lei, agindo tempestivamente com o objetivo de evitar prorrogações bem como contratações em caráter emergencial. No que se refere ao item 2.5, que trata do Plano de Desligamento de Empregados-PDE, o CONFIS solicita receber cópia do referido plano, com os respectivos estudos sobre os impactos financeiros e posicionamento prévio da área jurídica da Companhia, com o objetivo de mitigar o risco de surgimento de novas ações judiciais. Com relação ao item 2.5.3, que se refere ao Inventário de Bens Patrimoniais, o CONFIS reitera a solicitação de que seja informado das atualizações. Com relação ao item 2.6, referente a ação judicial envolvendo a Construtora Continental, o CONFIS solicita seja mantido informado dos desdobramentos do processo; **2) – APRECIÇÃO DAS ATAS DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA.** Foram apresentadas as atas DIREX nºs 1241, de 16-07-19, 1242 de 22-07-19 e 1243 de 14-08-19. Com relação ao item 1.5, da ata 1241, que trata do regulamento Interno de Licitações e Contratos, o CONFIS solicita que o assunto seja tratado com prioridade pela Companhia; **3) – APRECIÇÃO DAS ATAS DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA-COAU.** Foram apresentadas as atas COAUD nºs 015, de 26-06-19, 016, de 26-06-19 e 017, de 25-07-19, que foram analisadas pelo Conselho; **4) – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.** Foi apresentada a comunicação interna CI-SECOP-0155/2019, contendo as Informações Contábeis referentes ao mês de Julho/2019, que foram recebidas e analisadas pelo Conselho; **5) – APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE DÉBITOS DE TRIBUTOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS E CONSULTA AO CADIN.** Foi recebida pelo Conselho Fiscal, a comunicação interna CI-SECOP-0159/2019, onde o Setor de Contabilidade informa sobre o posicionamento, bem como sobre o andamento das providências para obtenção das referidas certidões. Foi apresentada Certidão de Regularidade do FGTS, foi apresentada certidão Conjunta Débitos relativos a PGFN e RFB, foi apresentada Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Tributos Municipais, foi apresentada Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Tributos Estaduais – ICMS, foi apresentada Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, foi apresentado Quadro de Administradores da Receita Federal do Brasil, foi apresentada Certidão de não inscrição no CADIN. Tendo em vista que os referidos processos não tem tido nenhuma alteração, (nenhuma evolução no processo de regularização das certidões pendentes), o CONFIS solicita o estabelecimento de um plano de ação com um cronograma, definição de área e servidor responsável por cada processo, com o objetivo de dar maior celeridade para obtenção/regularização das certidões pendentes, junto aos órgãos competentes; **6) – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-JULHO/2019** - Foi apresentada a comunicação interna CI-SEORC-0041/2019, contendo a execução orçamentária

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. – TRENSURB

REGISTRO DE ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

FOLHA Nº 088

referente a julho/2019, que foi recebida e analisada pelo CONFIS; **7) – MULTAS E JUROS-JULHO/2019.** Foi apresentada a comunicação interna CI-GEORF-0111/2019, contendo relatório de multas e juros referente a julho/2019, informando que não houve ocorrência no referido mês. O CONFIS solicita que no próximo relatório seja apresentada posição atualizada constando apenas os processos pendentes de apuração e um relatório à parte apresentando as baixas realizadas no período; **8) – RELAÇÃO DOS CONTRATOS E CONVÊNIOS-JULHO/2019.** Foi apresentada a comunicação interna CI-SEACO-0063/2019, contendo Relatório de Contratos e Convênios, referente ao mês de julho/2019, que foi recebido e analisado pelo CONFIS. O colegiado solicita que seja incluído no relatório, para cada um dos contratos: o embasamento legal para justificar a modalidade licitatória utilizada; os motivos/justificativa para a não realização de novo processo licitatório, optando-se pela prorrogação/renovação; justificativas para definição dos prazos de prorrogação (tendo em vista que não existe um padrão). Especificamente sobre o contrato firmado com a empresa CELTEC Vigilância Especializada Ltda., o CONFIS solicita informar os motivos da dispensa de licitação e contratação emergencial para prestação de serviço. No que se refere ao processo de contratação/renovação dos referidos instrumentos, o CONFIS alerta para a adoção de providências com antecedência mínima necessária, de modo a se evitar a contratação, bem como a prorrogação de forma emergencial, em cumprimento ao disposto na lei; **9) – RESUMO DA FORÇA DE TRABALHO-AGOSTO/2019.** Foi apresentada a comunicação interna CI-SEPES-0672/2019, contendo planilha com resumo da força de trabalho com 1.106 empregados, com redução de 01 funcionário em relação ao mês anterior; **10) – RELATÓRIO FUNCIONÁRIOS CEDIDOS.** Foi apresentada a comunicação interna CI-SEPES-0671/2019, encaminhando Relatório de Funcionários Cedidos, referentes a agosto/2019, que foi recebido e analisado pelo Conselho Fiscal. No que se refere ao caso de servidor cedido, que envolve processo de apuração de responsabilidade, o CONFIS solicita seja informado mensalmente sobre o andamento do processo de apuração; **11) – QUANTITATIVO DE AÇÕES JUDICIAIS-ATUALIZAÇÃO MENSAL.** Foi apresentada a comunicação interna CI-GEJUR-0996/2019, encaminhando Relatório de Ações Judiciais, informando que existe um total 2.292 ações no mês de agosto/2019, sendo 1.848 ações trabalhistas e 444 ações cíveis. O Colegiado solicita atualização mensal sobre o assunto, inclusive das providências adotadas pela Empresa no sentido de reverter esse quadro. O CONFIS recomenda, em consonância com o Acórdão nº 4739/2019-TCU (alínea c.1) - que a Empresa elabore, com a maior brevidade possível, um plano de ação identificando os principais problemas que necessitam ser solucionados para o aprimoramento da gestão de passivos trabalhistas, suas causas, as medidas mitigatórias, os responsáveis pela execução e os prazos para implementação; (alínea c.2) -aperfeiçoe os processos de planejamento de contratação de serviços jurídicos na área de gestão de passivos trabalhistas e os controles internos de monitoramento do prazo de vigência de contratos e (alínea c.3) – aprimore os processos internos para concessão e manutenção de pagamento de adicional de periculosidade a seus empregados; **12) – CONTRATOS QUE VENCERÃO EM 120 DIAS.** Foi apresentada a comunicação interna CI-SEACO-0061/2019, elaborada pelo Setor de Administração de Contratos, acompanhada de relatório de acompanhamento da vigência dos contratos com prazo de vencimento de 120 dias. No que se refere ao processo de contratação/renovação, o CONFIS alerta para a adoção de providências com antecedência mínima necessária, de modo a se evitar a contratação, bem como a prorrogação de contratos de forma emergencial, em consonância com o Acórdão acima mencionado; **13) – DEMANDAS DOS ÓRGÃOS EXTERNOS-PONTOS PENDENTES.** Foi apresentada a comunicação interna CI-AUDIN-0086/2019, informado que não há demandas pendentes de atendimento na presente data. Adicionalmente, o CONFIS

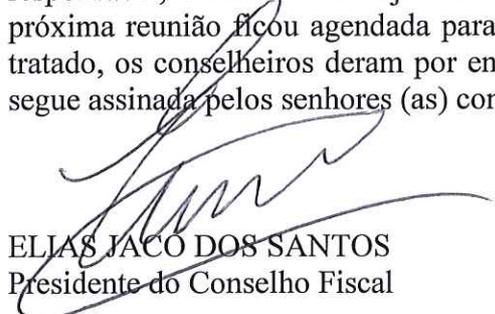


EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. – TRENSURB

REGISTRO DE ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

FOLHA Nº 089

solicita seja informado do andamento do atendimento dos pontos de recomendação/determinação constantes do Acórdão TCU nº 4739/2019; **14) – INFORMAÇÃO SOBRE O MOTIVO DA DEMORA NA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO DOS TUEs DA SÉRIE 100.** Foi apresentada a comunicação interna CI-GEMAN-0028/2019, informando as providências adotadas na época. Não obstante os argumentos apresentados, o CONFIS solicita que a Empresa adote providências de forma tempestiva e efetiva no processo de contratação, com o objetivo de atender as recomendações/determinações dos órgãos de controle interno e externo de forma a cumprir o disposto na Lei de Contratações, bem como garantir e preservar os interesses da Companhia, evitando a prorrogação em caráter emergencial e realização de aditivos ao invés de realizar novo processo licitatório, conforme recomendações/determinações dos órgãos de Controle Interno e Externo; **15) – APRESENTAÇÃO ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA-AGE DE 15-08-19.** Registre-se que foi apresentada ao CONFIS a ata da Assembleia Geral Extraordinária-AGE de 15-08-2019, para conhecimento do Colegiado; **16) – PONTOS PENDENTES RELATÓRIOS-AUDITORIA INTERNA, AUDITORIA EXTERNA E CGU.** Foi apresentada a comunicação interna CI-AUDIN-0089/2019, informando as recomendações pendentes de atendimento/providências, dos relatórios da Auditoria Interna, Auditoria Externa e CGU. Tendo em vista a grande quantidade de pontos de recomendação pendentes de atendimento, por várias áreas da Companhia, o CONFIS solicita que a Auditoria Interna, juntamente com o COAUD, encaminhe o assunto ao CONSAD para que o mesmo adote providências junto as áreas auditadas, com o objetivo de estabelecimento/fixação de prazos para manifestação quanto aos pontos de recomendação pendentes; **17) – APRESENTAÇÃO DO ACÓRDÃO Nº 4739-2019-TCU-PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2016.** Foi apresentada a comunicação interna CI-AUDIN-0088/2019, encaminhando o Acórdão nº 4739-2019-TCU, referente a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2016. O CONFIS solicita recebimento de cópia do relatório a ser enviado ao TCU e alerta para a observância dos prazos estabelecidos; **18) – RELATÓRIO SINTÉTICO DA OUVIDORIA-2º/TRI/2019.** Foi apresentada CI-OUVI-0020/2019 encaminhando o Relatório Sintético do 2º Trimestre/2019 da Ouvidoria que foi recebido e analisado pelo Conselho. Tendo em vista a existência de dois processos disciplinares em processo de apuração de responsabilidade, o CONFIS solicita seja mantido informado dos seus desdobramentos; **19) – PROCESSOS DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E SINDICÂNCIA.** O CONFIS solicita que seja apresentado relatório consolidado, contemplando todos os processos existentes no âmbito da Companhia, referente a apuração de responsabilidade e sindicância, informando a data do início do processo, a área responsável, o resumo do objeto e o status do andamento; **20) – PRÓXIMA REUNIÃO:** A próxima reunião ficou agendada para o dia 27 de setembro de 2019. Nada mais havendo a ser tratado, os conselheiros deram por encerrados os trabalhos, mandando lavrar a presente ata que segue assinada pelos senhores (as) conselheiros (as) e secretária.


ELIAS JACÓ DOS SANTOS
Presidente do Conselho Fiscal


CILENE DE JESUS JARDIM DÓREA
Conselheira


CLÉSIA MARIA NOVELLY
Secretária

